



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 3 de julho, os deputados abaixo-assinados enviaram ao senhor ministro do Planeamento e das Infraestruturas uma pergunta sobre “Acesso demorado ao controlo de segurança do Aeroporto do Porto” (pergunta n.º 2888/XIII-3.ª), mas até agora sem resposta, apesar das insistências feitas nesse sentido, a 7 de setembro e a 10 de outubro.

- Nessa pergunta - que continuamos a aguardar resposta -, o Grupo Parlamentar do CDS questionava já o mau funcionamento no acesso à zona de embarque através dos canais prioritários, uma situação que continua por resolver.

- O canal prioritário fast track está a funcionar com muitas limitações (e de forma desorganizada), o que tem originado inúmeras queixas de passageiros.

- Os passageiros que acedem a este canal (portadores de bilhetes em primeira classe, classe executiva, titulares de cartões corporativos ou que pagam o serviço de forma suplementar) são, no fim do corredor, encaminhados e “misturados” com os passageiros que acedem pela entrada prioritária para pessoas idosas, grávidas e com crianças, acabando todos por usar a mesma linha de rastreio e não uma dedicada exclusivamente ao fast track.

- Esta situação tem causado momentos embaraçosos, com trocas de palavras entre passageiros destes dois corredores prioritários, pois no fim de cada um dos corredores as filas confluem e alguém tem de ceder passagem.

- Ainda hoje foram várias as situações relatadas por passageiros, quer de um quer de outro canal prioritário, que acederam à zona de embarque do aeroporto.

- O aeroporto dispõe de linha de rastreio dedicada ao fast track, mas raramente é utilizada, pelo que os longos tempos de espera na área de segurança do Aeroporto Francisco Sá Carneiro não

se devem à falta de espaço nem de equipamentos, mas sim de funcionários, linhas de rastreio a funcionar e divisão clara entre canais prioritários e entre estas e as restantes entradas para acesso à área para controlo de segurança e zonas de embarque.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Por que razão não está a funcionar a linha de rastreio dedicada ao canal fast track?**
- 2. Qual a explicação para os passageiros que acedem pelo canal fast track estarem a ser encaminhados para a linha de rastreio de segurança de pessoas idosas, grávidas e com crianças?**
- 3. É intenção da ANA – Aeroportos de Portugal proceder a uma separação clara (e física) entre estes dois canais de acesso prioritários, evitando, assim, situações embaraçosas entre passageiros e sentimento de se pagar um serviço que não existe? Se sim, como e quando?**

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2018

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)